

Arras
Código: 3352

Dados do Cliente

Nome:	BRUNO SILVA DE LACERDA	Endereço:	Rua Conde D' Eu	E-mail:	brunolacerdax3@gmail.com
Data Nasc:	18/02/1996	CEP:	92200090	Empresa:	
CPF:	863.019.850-87	Cidade:	Canoas	Função:	COMERCIANTE
RG:	9114193312	Bairro:	Rio Branco	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9140-1268 (51) 3425-1154	Número:	40	Renda:	10000

Dados do Veículo(s)

CG 160 START 2017	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2KC2500HR025271	HP:	15CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2016/2017	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	250000
R\$ 9.900,00	Placa:	BAZ7C05	Motor:	160	Número Portas:	
	Renavam:	1106832067	Cilindros:	01	Cor:	VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.450,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 8.000,00, sendo como troca um veículo GOL.1.0, ano 2005/2006, placa IMR5492
- » R\$ 2.450,00, pago em dinheiro

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 18 novembro 2020 11:38:58

Geovane Conde Vargas

BRUNO SILVA DE LACERDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: